



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 570 / 90. *c*

"Autoriza assinatura de Convênio"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Obras Públicas, PRÓ-HABITAÇÃO/SEOP, visando a reforma e melhoria de moradias populares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 13 de fevereiro de 1990.

[Signature]
JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO:

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Somos pela aprovação.

[Signatures]
José Mauro Bezerra
Wilson Dias de Almeida
Renato de Almeida

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

[Signatures]
José Silveira de Paula
Albertina Amorim
Geraldine de Jesus